



Projeto
O QUE TEM NA VILA?
2023

Descobrimos vivências, saberes e realidades!

Lem rede!



COSC
SERVINDO A COMUNIDADE DESDE 1963



1 – IDENTIFICAÇÃO

NOME: Centro de Orientação e Serviços à Comunidade - COSC
ENDEREÇO: Rua Treze de Maio nº 160 - Centro
CEP: 18.270-210
TEL: (15) 3251-4168 tel. fax (15) 3251- 4168
EMAIL: familiacosc@hotmail.com
MUNICÍPIO – Tatuí – SP
CNPJ: 72.195.399/0001-14
REGISTRO DO CMDCA: Nº 006 – validade: 30/06/2024
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - AG: 6505-6 C/C: 100124-8

2 – DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

NOME: Juvenal Marques Rodrigues
CARGO: Presidente
CPF – 754.142.288-68 **RG** – 5.357.623-8
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Mario Galego nº 491 – Colina das Estrelas
CEP – 18273-730
TELEFONE: 3251-5813
EMAIL: jmrodrigues0209@gmail.com
PERÍODO DO MANDATO: 01/04/2021 a 31/03/2023

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO: “O que tem na Vila? 2023 - Descobrindo, vivências, saberes e realidades – em Rede!”
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 01/03/2023 a 31/12/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA: março a dezembro/2023
PÚBLICO ALVO: 60 crianças e adolescentes COSC
LOCALIZAÇÃO DO PROJETO: Rua Treze de Maio nº 160 – Centro – Tatuí



Descreva o perfil e a experiência que a organização escolhida pelo Conselho possui na área de atuação da proposta que está sendo inscrita:

Atuando há 59 anos na cidade de Tatuí, a organização Centro de Orientação e Serviços à

Comunidade - COSC tem se consolidado como uma importante parceira nas ações coletivas de garantia de direitos no município. A partir dessa proximidade com as vivências locais, desde o ano de 2004, foi proposto um redirecionamento das ações voltando-se ao fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDC, por meio do atendimento de crianças, adolescentes, suas famílias e comunidade. Desde então, foram mais de 85.000 atendimentos realizados, mais de 11.000 pessoas impactadas e 21 bairros alcançados.

Estruturada conforme a legislação da Política Nacional de Assistência Social, (Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8742/93 - PNAS /2004) e parte integrante do SGDC, a organização possui uma trajetória sólida, marcada por esforços e aprimoramento constantes das ações, processos de gestão e estruturas de atendimento, na qual são destacadas como conquistas, a aquisição de sede própria e a ampliação de seu espaço físico, inaugurado em 2016, que possui no total 1.170 metros quadrados de área construída.

Visando o desenvolvimento de serviços e projetos socioculturais e socioesportivos no território, destacam-se:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que atende diariamente 90 crianças e adolescentes de 09 a 16 anos em situação de vulnerabilidade social;
- "Projetos Dança & Movimento I e II" (Lei Rouanet de Incentivo à Cultura) realizados nos anos de 2016, 2018 e 2019, com foco no desenvolvimento de oficinas de dança e cultura, com alcance de 100 crianças e adolescentes de 10 a 13 anos;
- Parceria com o Instituto CCR - "Projeto Esporte e Cultura" 2018/2019, que impactou um público de 50 crianças e adolescentes por meio de oficinas de Iniciação pré-desportiva e dança;
- Projetos "Judô - Uma Arte para a Vida I" 2019 (Lei Paulista de Incentivo ao Esporte LPIE) e "Judô - Uma Arte Para Vida II" 2020 (Lei de Incentivo ao Esporte), com a realização de oficinas de judô, somando 80 crianças e adolescentes de 09 a 14 anos atendidos.

Além dessas ações, a organização mantém articulação de longa data junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tatuí, e atualmente por meio de apoio do FMDCA, vem desenvolvendo o projeto "O que tem na Vila? 2022 – Descobrimo Vivências, Saberes e Realidades!", alcançando profundos impactos nos públicos direto e indireto, uma vez que o desenvolvimento mostra estar estimulando e fortalecendo cada vez mais movimentos de diálogos com o público-alvo, comunidade, escolas e demais atores da rede.



COSCC
SERVINDO A COMUNIDADE DESDE 1963

Descobrimo vivências, saberes e realidades em Rede!



4 - Descrição da proposta que está sendo inscrita

Caso seja uma ação em andamento descreva os resultados que têm sido alcançados e os eventuais desafios que vêm sendo enfrentados

No momento, o projeto “O que tem na Vila? 2022” está em fase de realização de ações internas e externas para reconhecimento do território e das políticas públicas, a partir das seguintes temáticas: meio ambiente, saúde, histórias e pessoas, cultura e lazer, assistência social e educação.

As questões destes diversos aspectos estão sendo realizadas em uma sequência progressiva através das vivências das crianças e adolescentes “além muros” da organização, por meio de etapas investigativas, de registros e estudos, que identificará e validará de forma coletiva as principais vulnerabilidades e potencialidades do território.

Temos como principais resultados já alcançados, as seguintes percepções:

- Descoberta e apontamentos dos locais de Políticas Públicas no território;
- Desenvolvimento do conceito prático de Políticas Públicas no cotidiano do território e dos educandos;
- Aumento da percepção das crianças e adolescentes das políticas públicas e como isso contribui diretamente nos indivíduos, famílias e comunidade;
- Novas possibilidades de transformação em relação ao território e suas famílias.

Esta etapa de reconhecimento e acesso às políticas públicas no território, mostrou-se um desafio no que diz respeito às crianças e adolescentes assumirem seus papéis de cidadãos ativos, seja na identificação dessas instâncias de garantia de direitos como no acesso a elas. Porém, como demonstrado acima, este grande desafio tem se mostrado parte do resultado que vem sendo alcançado, pois através do monitoramento dos registros e meios de verificações das ações iniciais e atuais, percebe-se nas crianças e adolescentes, um senso de pertencimento, senso crítico e iniciativas que denotam uma postura de apropriação e diferentes olhares às questões sociais e aos acessos para garantia de direitos.

O principal desafio da proposta em andamento aponta para necessidade do rompimento de atuações dos atendimentos e encaminhamentos baseados meramente em demandas de alta vulnerabilidade ou violações de direitos, comumente realizadas entre as políticas públicas do território. Este indicador aponta para a necessidade de fortalecer os fluxos em rede e o planejamento de atuações e articulações coletivas pautadas na prevenção de riscos e acessos a direitos no território.



COSC
SERVINDO A COMUNIDADE DESDE 1963

Descobrimos vivências, saberes e realidades em Rede!



Justifique a necessidade da proposta

Este projeto foi elaborado em resposta ao Artigo 227 da Constituição Federal de 1988, e ao Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei 8.069/90) que inauguram a Doutrina da Proteção Integral, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. A partir da consolidação destes instrumentos jurídicos, a questão da criança e do adolescente é tratada como prioridade absoluta, prevendo um sistema de corresponsabilidade entre família, sociedade e Estado.

É certo que para materializar estas conquistas que elevam a criança e o adolescente a um papel de cidadãos de direitos, são necessárias articulações e integrações contínuas planejadas em rede, o que constitui o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA (Resolução CONANDA nº 113/2006).

Ora, se ainda prevalece a perpetuação de ciclos de desproteções sociais, especialmente em territórios com maiores índices de vulnerabilidades, por consequência haverá o aumento das demandas de média e alta complexidade nestas comunidades. Num sentido oposto a este, faz-se necessário então, consolidar um ciclo virtuoso de garantia de direitos e o fortalecimento dos fluxos de atuação em rede nestes locais, valorizando o potencial da criança e do adolescente como agentes de interlocução entre as vivências de seus territórios e as políticas públicas.

Diante destes apontamentos, no ano de 2022, estamos desenvolvendo a primeira etapa do projeto “O que tem na Vila? Descobrimo, vivências, saberes e realidades!”, o qual por meio de uma atuação ativa de crianças e adolescentes, tem o intuito de proporcionar um olhar às realidades vividas nos territórios, propondo diálogos e ações além dos muros da Organização, construindo um vínculo mais consistente com as famílias, pessoas da comunidade, escolas e demais atores da rede no território.

Ao ampliar este olhar às crianças e adolescentes em seus contextos de família, comunidade e os equipamentos da rede, as mobilizações culminarão no levantamento das potencialidades, vulnerabilidades e realidades do território e, como produto final desta etapa, consolidaremos um portfólio dessas vivências, o qual será apresentado a pelo menos cinco instâncias do SGDCA do município, para apontamentos de diagnósticos locais e proposição de futuras articulações conjuntas.

Coube citar a forma como estamos conduzindo as ações em 2022, pois a proposta que apresentamos para este edital trata-se da continuidade e ampliação em 2023 deste espaço de trocas e vivências, pautadas nas questões reais identificadas pelas crianças e adolescentes (formalizadas no portfólio), as quais serão levadas como pautas para o estreitamento de diálogos e trocas de saberes envolvendo crianças, adolescentes, famílias, pessoas da comunidade e atores do SGDCA.

Como forma de potencializar futuros “encontros de trocas de saberes” as crianças e adolescentes terão um papel fundamental como agentes provocativos desses diálogos, por meio de vivências socioculturais de pertencimento, que serão realizadas “in loco”, ou seja, para além dos muros da organização de forma que adentrem as questões de acessibilidades para reconhecimento dos fluxos de acessos em rede.

Assim, a proposta do projeto “O que tem na Vila? 2023 - Descobrimo, vivências, saberes e realidades – em Rede!” é proporcionar um movimento de abertura de espaços



COSC
SERVINDO A COMUNIDADE DESDE 1963

Descobrimo vivências, saberes e realidades

em Rede!



democráticos de trocas de saberes, planejamentos, monitoramentos e engajamentos, a partir do protagonismo da criança e do adolescente, para fortalecimento do SGDCA e dos fluxos de atuação em rede no território.

Descreva as características dos territórios ou comunidades que serão alcançados ou focalizados pelas ações previstas na proposta:

Segundo dados extraídos do Atlas de Desenvolvimento Humano e do Censo 2010 do IBGE, os indicadores apontam que cerca de 28% da população do município de Tatuí é composta por crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, o que representa um número de aproximadamente 30.100 habitantes, dado este que justifica a necessidade de fortalecimento de iniciativas em rede para a garantia da Proteção Integral.

Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), segundo dados do IBGE/2010, o município de Tatuí teve registrado o valor de 0,752, o que aponta para um alto desenvolvimento humano (considerando indicadores de educação, saúde e renda). Já ao analisar o índice de Gini, que é um instrumento que mede a concentração de renda, seu índice registra o valor de 0,4776 (Datusus/2010), o que indica uma relevante desigualdade social presente no município.

Em uma análise mais territorializada, os recortes do Diagnóstico Social de Tatuí (mapa da proteção integral KAIRÓS/2014) confirmam esta desigualdade, pois apresentam dados do ponto de vista social e do ponto de vista específico dos direitos da criança e do adolescente, apontando as regiões da cidade que constituem prioridades de ação, pois concentram o maior grau de violação ou ameaça de violação de direitos.

Considerando este diagnóstico social e análises internas de perfil de público alvo, os dados apontam que cerca de 55% do público atendido em 2022 reside no agrupamento de bairros identificados a partir da referência “Vila Esperança”, composto por um conjunto de bairros agrupados que localizam-se no entorno da Organização, sendo estes: “Jardim das Garças, Jardim das Perdizes, Jardim Europa, Jardim Planalto, Nova Tatuí, Residencial Alvorada, Vila Brasil, Vila Esperança, Vila Nova Esperança, Vila São Cristóvão, Vila São Paulo, Village Engenheiro Campos”. Esta área de agrupamento foi identificada por este diagnóstico como uma das três de maior prioridade para Proteção Integral dos direitos de crianças e adolescentes e de proteção social quanto à população, domicílios e equipamentos de políticas públicas.

As questões cujas necessidades de intervenção foram levantadas, possuem alinhamento com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) 1,3,10 e 16 da ONU. Cada ODS tem seus próprios indicadores de território, sendo os seguintes mais próximos da causa em questão: pobreza e indigência, vulnerabilidade social, sistemas de proteção, planejamento familiar, violência contra crianças e adolescentes, índice de desenvolvimento humano e concentração de renda.

Analisando os respectivos indicadores acima, pode-se constatar a correlação com esta proposta, cuja prioridade é fortalecer sistemas protetivos e fluxos em rede para a



COSC
SERVINDO A COMUNIDADE DESDE 1963

Descobrimos vivências, saberes e realidades

em Rede!



garantia de direitos de crianças, adolescentes, famílias e comunidades, por meio do protagonismo da criança e do adolescente e da abertura de espaços de pertencimento nos territórios.

Objetivos da proposta

Objetivo geral:

- Contribuir para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, proporcionando espaços socioculturais de pertencimento dos saberes e fluxos de acessos em rede, por meio do protagonismo da criança e do adolescente.

Objetivos específicos:

- Facilitar vivências socioculturais com crianças, adolescentes, famílias, comunidades e demais atores da rede de proteção, como estratégia de identificação e mobilização de acessos de garantia de direitos;
- Realizar encontros de trocas de saberes com gestores do SGDCA, pautados nos roteiros temáticos produzidos pelas crianças e adolescentes, facilitando espaços de diálogos e processos coletivos de planejamentos e monitoramentos dos fluxos de acessos a direitos.

Beneficiários da proposta

- Crianças de 07 a 11 anos
- Adolescentes de 12 a 17 anos
- Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes

Quantidade prevista de beneficiários

- Número de crianças de 07 a 11 anos: 10
- Número de adolescentes (12 a 14 anos): 35
- Número de adolescentes (15 a 17 anos): 15
- Número de familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes: 240

Perfil social, econômico e cultural dos públicos que serão beneficiados

Ao analisar o perfil do público alvo, foram consideradas as dimensões das vulnerabilidades envolvidas em três aspectos: vulnerabilidade material, vulnerabilidade pessoal/relacional e vulnerabilidade de convivência comunitária. Diante destes apontamentos, segundo Diagnóstico interno realizado no mês de fevereiro/2022, com base em estudos dos documentais socioeconômicos, questionários e CAD Único do município, com 86% do público atendido, serão listados alguns indicadores que traduzem



COSC
SERVINDO A COMUNIDADE DESDE 1963

Descobrimos vivências, saberes e realidades

em Rede!



determinados aspectos da realidade social, considerados relevantes para a justificativa desta proposta, referentes às três dimensões destacadas acima.

Indicadores de vulnerabilidade material:

- 24% das famílias encontram-se em situação de pobreza e extrema pobreza;
- 76% possuem renda per capita de 1/2 a 2 salários mínimos, consideradas de baixa renda;
- 52% estão inseridas em algum Programa de Transferência de Renda (BPC e Auxílio Brasil);
- 43% declararam trabalhar sem garantias trabalhistas;
- 61% declararam não possuir residência própria.

Indicadores de vulnerabilidade pessoal/relacional:

- Em 89% dos núcleos familiares os principais cuidadores/responsáveis são mulheres;
- 40% declararam possuir de 05 a 10 filhos, sendo que em 78% dos núcleos os filhos ainda residem com a família;
- 30% dos responsáveis declararam possuir vínculos frágeis ou estressantes com um ou mais membros da família;
- 54% declararam possuir algum membro familiar que faz uso de álcool e/ou drogas;
- 40% dos responsáveis declararam possuir alguma doença crônica ou transtorno mental diagnosticados;
- 36% declararam não ter concluído o Ensino Fundamental (motivados por vínculos frágeis com a escola e/ou inserção prematura em trabalho informal).

Indicadores de vulnerabilidade de convivência comunitária:

- 39% declararam não participar de nenhum grupo social de convivência no território ou outros espaços do município;
- 54% têm como referência apenas um grupo de convivência de caráter religioso nos bairros ou outros espaços do município;
- Apenas 2% declararam participar de grupos de bairros ou movimentos comunitários.

Esses aspectos familiares, de renda, trabalho, moradia e convivências, mostram as instabilidades relacionadas à segurança socioeconômica nos territórios, além de apontar poucos acessos a espaços de pertencimento, cultura e lazer, revelando cenários importantes sobre os processos de segregação e exclusão nas regiões periféricas.

Os dados acima mostram panoramas do conjunto das expressões sociais, demonstrando a necessidade de múltiplos olhares no planejamento e engajamento de ações de garantia de direitos. Desta forma, nas ações desta proposta serão envolvidos diferentes públicos, propondo a abertura de espaços de trocas de saberes com a participação ativa de crianças, adolescentes, famílias, comunidade, escolas e outras



políticas públicas, para o reconhecimento de fluxos em rede no território e o fortalecimento do SGDCA.

Alcance/seleção dos beneficiários

Serão selecionadas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade/risco social, com preferência àquelas que já estão inseridas na edição 2022 deste projeto e/ou encaminhadas pelos equipamentos de políticas públicas, especialmente escolas, CRAS e outros da rede de proteção do território.

Estratégia de busca ativa (caso haja)

A organização selecionada irá utilizar das seguintes estratégias para o alcance do público beneficiário:

No campo do atendimento presencial, poderão ser realizados agendamentos de atendimentos na organização selecionada, visitas domiciliares e atendimentos itinerantes no território, especialmente escolas e CRAS.

No campo da divulgação em mídias, poderão ser feitas distribuições de materiais impressos ou postagens no site oficial e nas redes sociais da organização selecionada, tais como Instagram, YouTube, Facebook e LinkedIn.

No campo dos contatos por meios tecnológicos, poderão ser utilizadas ligações telefônicas comuns ou por WhatsApp, mensagens de texto por SMS ou WhatsApp, mensagens de voz por WhatsApp, videochamada por aplicativos como Zoom, Google Meet, Microsoft Teams ou WhatsApp.

Detalhamento das atividades - Eixo de garantia do direito à educação

Nosso projeto conversa com ações conjuntas e integradas entre organizações sociais da rede local e escolas públicas, que favoreçam a retomada e manutenção da trajetória escolar, o reforço do aprendizado e a educação integral de crianças e adolescentes. Ele também se relaciona com ações de fortalecimento do SGDCA, com ênfase na mobilização e articulação de ações conjuntas, e/ou no fortalecimento do trabalho em rede entre organizações e serviços locais, tendo em vista a resolução 137/2010 art. 15 do CONANDA.

Ações de Preparação:

- Elaboração do Planejamento Estratégico de Projeto;



COSC
SERVINDO A COMUNIDADE DESDE 1963

Descobrimos vivências, saberes e realidades em Rede!



- Contratação dos recursos humanos;
- Aquisição dos materiais necessários;
- Manutenções rotineiras nos espaços e veículos do COSC.

Ações de planejamento:

- Elaboração de pesquisas e materiais de apoio;
- Definição das atividades a serem desempenhadas;
- Elaboração dos instrumentais de acompanhamento do projeto;
- Elaboração dos instrumentais de acompanhamento dos educandos;
- Elaboração dos instrumentais de avaliação e listas de presença;
- Elaboração dos instrumentais de monitoramento;
- Elaboração dos instrumentais de pesquisa;
- Definição dos cronogramas das atividades;
- Reuniões preparatórias com recursos humanos do projeto.

Execução das atividades-fim:

1. Objetivo específico 1 (Facilitar vivências socioculturais com crianças, adolescentes, famílias, comunidades e demais atores da rede de proteção, como estratégia de identificação e mobilização de acessos de garantia de direitos)

1.1 Fase I (ações internas): "Re-conhecer" os resultados do Projeto O que tem na Vila 2022

1.1.1. Consolidar, de forma participativa com as crianças e adolescentes, os mapas das investigações de acessos de direitos do território feitos no projeto "O que tem na Vila 2022";

1.1.2. Identificar, de forma participativa com as crianças e adolescentes, os desafios e potencialidades das acessibilidades de direitos do território;

1.1.3. Elaborar, de forma participativa com as crianças e adolescentes, um roteiro temático de acessibilidades para aplicação no território;

1.1.4. Consolidar a agenda das vivências socioculturais como fonte de mobilização da rede.

As metas da Fase I deste objetivo específico são:

- Atender no período de onze meses três vezes por semana (às segundas, terças e quintas) 60 crianças e adolescentes;
- Alcançar no período de onze meses 75% de participação das crianças/adolescentes nas vivências.



COSCC
SERVINDO A COMUNIDADE DESDE 1963

Descobrimos vivências, saberes e realidades em Rede!



1.2 Fase II: (ações internas e externas) Mobilizar estratégias de vivências socioculturais e de território

1.2.1. Realizar as oficinas externas socioculturais (baseadas na cultura hip-hop), estrategicamente para provocar o diálogo dos temas definidos no roteiro temático com os participantes;

1.2.2. Realizar oficinas de produção musical com as crianças e adolescentes com a sistematização dos conhecimentos adquiridos das vivências e dos roteiros junto com a rede.

As metas da Fase II deste objetivo específico são:

- Realizar no período de onze meses ao menos seis vivências nos espaços do território
- Formalizar entre outubro e novembro de 2023 um portfólio de sistematização dos conhecimentos e vivências dos educandos no território.

Resultados esperados: Fase I: colaborar no desenvolvimento do sentimento de pertencimento das crianças e adolescentes. Fase II: despertar o pensamento crítico das crianças e adolescentes sobre a acessibilidade à garantia de direitos no território.

2. Objetivo específico 2 (realizar encontros de trocas de saberes com gestores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente/SGDCA, pautados nos roteiros temáticos produzidos pelas crianças e adolescentes, facilitando espaços de diálogos e processos coletivos de planejamentos e monitoramentos dos fluxos de acessos a direitos)

2.1. Estabelecer a agenda de encontros com os gestores dos equipamentos do SGDCA;

2.2. Realizar os encontros provocados pelos roteiros temáticos produzidos pelas crianças e adolescentes;

2.3. Formalizar um protocolo de atuação coletiva, a partir dos diálogos e vivências adquiridas, para fortalecimento do sistema de garantia de direitos no território.

As metas desse objetivo específico são:

- Realizar no período de seis meses (1º semestre) ao menos três encontros de trocas de saberes envolvendo o público direto, indireto e atores da rede do território;
- Realizar no período de seis meses (2º semestre) ao menos três encontros de trocas de saberes com a mediação e alinhamentos conceituais de facilitadores externos, envolvendo público direto, indireto e atores da rede do território;



- Formalizar entre novembro e dezembro de 2023 um protocolo de atuação coletiva para fortalecimento do SGDCA.

Resultados esperados: fortalecer a rede no território e engajar e consolidar ações em rede para garantia de direitos no território, bem como a formalização do protocolo citado no tópico 2.3.

Ações de monitoramento, melhorias, divulgação e prestação de contas serão desempenhadas ao longo de todo o projeto.

Caso no processo de execução da proposta estejam previstas parcerias de alguma natureza entre a organização executora e outras organizações da sociedade civil, órgãos públicos, escolas, associações de bairro, empresas, conselhos de políticas setoriais, etc., cite quais serão as organizações parceiras e descreva como essas parcerias ocorrerão com cada uma delas

Esta proposta se relaciona com ações de fortalecimento do SGDCA, com ênfase na mobilização e articulação de ações conjuntas, e/ou no fortalecimento do trabalho em rede entre organizações e serviços locais, tendo em vista a resolução 137/2010 art. 15 do CONANDA. Para tanto, o projeto envolverá como parceiros outros componentes da rede, como secretarias municipais, escolas da região, atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e facilitadores externos, que contribuirão para as trocas de saberes e formalização de um protocolo de atuação coletiva para fortalecimento do SGDCA.

Resultados que a execução da proposta deverá trazer para os beneficiários

Na primeira fase do objetivo de facilitação de vivências socioculturais com os beneficiários, de ações internas para conhecer e reconhecer os resultados do projeto O que tem na Vila 2022, o projeto colaborará no desenvolvimento do sentimento de pertencimento das crianças e adolescentes beneficiadas. Na segunda fase do mesmo objetivo, com ações internas e externas que buscarão mobilizar estratégias de vivências socioculturais e de território, o projeto despertará o pensamento crítico das crianças e adolescentes impactados pelo mesmo, no que tange à acessibilidade à garantia de direitos no território.



COSC
SERVINDO À COMUNIDADE DESDE 1963

Descobrimos vivências, saberes e realidades em Rede!



Quanto ao objetivo de realizar encontros de trocas de saberes com componentes da rede, o projeto trará impacto na sociedade ao fortalecer a rede no território, engajar e consolidar ações em rede para garantia de direitos no território, e também na forma de um protocolo de atuação coletiva dos diálogos e vivências adquiridas, para fortalecimento do SGDCA no território.

Procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados

Buscando sólidos resultados que permitam a consolidação e continuidade do presente projeto, e tendo em vista as exigências legais da lei 13.019/2014, esta proposta terá como metodologia de monitoramento e avaliação dos resultados a utilização de indicadores quantitativos e qualitativos das ações previstas. A avaliação e monitoramento do desenvolvimento e execução do projeto será efetuada durante todo o processo, permitindo aplicar ações de melhorias e ajustes necessários. Essas ações acontecerão através do acompanhamento do cronograma, alcance das metas e evolução dos educandos.

Relatórios: relatórios de registros das vivências, relatórios de monitoramentos mensais e relatório de registro das temáticas apresentadas pelos facilitadores externos.

Instrumentos de Registro: listas de presença e participação das atividades, planos de atividades, instrumentais de registros das vivências, instrumentais de acompanhamento dos educandos, lista de presença dos encontros da rede, instrumentais de registros das vivências dos encontros e formalizações em rede e pesquisa de satisfação.

Indicadores quantitativos do projeto: número de crianças e adolescentes nas atividades, percentual de adesão nas vivências, número de atividades planejadas e executadas coletivamente com os educandos, número de documentos formalizados, número de encontros realizados com público direto, indireto e atores da rede e número de encontros efetivados com a presença de facilitadores externos.

Indicadores qualitativos do projeto: participação dos beneficiários nas atividades propostas, assimilação das atividades por parte dos atores do projeto, conteúdo dos relatórios, portfólio e protocolo culminantes.

Meios de verificação: índice de satisfação, registros fotográficos, registros das vivências em texto e produções de registros audiovisuais.

5 - Orçamento da proposta



COSC
SERVINDO A COMUNIDADE DESDE 1963

Descobrimos vivências, saberes e realidades em Rede!



Destinação FMDCA

60.000,00

Contrapartida (se houver)

86.769,98

Total geral para execução do projeto

146.769,98

Plano de aplicação

ITEM DA DESPESA	Recurso FMDCA	PROPONENTE
MATERIAL DE CONSUMO E INSUMO		
Água/energia/telefone	6.000,00	3.798,56
Manutenção	6.000,00	4.400,00
Veículos/imóveis/Computadores		
Material de Consumo	12.000,00	36.599,92
Recursos Humanos	36.000,00	41.971,50
SUB TOTAL	60.000,00	86.769,98
Total FMDCA + Proponente		146.769,98



Cronograma de aplicação (concedente)

Mês	Água/ Luz/ Telefone	Manut. Veículos/ imóveis/ Computadores	Material de consumo	Recursos humanos	Total
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	600,00	600,00	1.200,00	3.600,00	6.000,00
Abril	600,00	600,00	1.200,00	3.600,00	6.000,00
Maio	600,00	600,00	1.200,00	3.600,00	6.000,00
Junho	600,00	600,00	1.200,00	3.600,00	6.000,00
Julho	600,00	600,00	1.200,00	3.600,00	6.000,00
Agosto	600,00	600,00	1.200,00	3.600,00	6.000,00
Setembro	600,00	600,00	1.200,00	3.600,00	6.000,00
Outubro	600,00	600,00	1.200,00	3.600,00	6.000,00
Novembro	600,00	600,00	1.200,00	3.600,00	6.000,00
Dezembro	600,00	600,00	1.200,00	3.600,00	6.000,00
Total	6.000,00	6.000,00	12.000,00	36.000,00	60.000,00

Cronograma de aplicação (proponente)

Mês	Água/ Luz/ Telefone	Manut. Veículos/ imóveis/ Computadores	Material de consumo	Recursos humanos	Total
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	379,85	440,00	3.659,99	4.197,15	8.676,99
Abril	379,85	440,00	3.659,99	4.197,15	8.676,99
Maio	379,85	440,00	3.659,99	4.197,15	8.676,99
Junho	379,85	440,00	3.659,99	4.197,15	8.676,99
Julho	379,85	440,00	3.659,99	4.197,15	8.676,99
Agosto	379,85	440,00	3.659,99	4.197,15	8.676,99
Setembro	379,85	440,00	3.659,99	4.197,15	8.676,99
Outubro	379,85	440,00	3.659,99	4.197,15	8.676,99
Novembro	379,85	440,00	3.659,99	4.197,15	8.676,99
Dezembro	379,85	440,00	3.659,99	4.197,15	8.676,99
Total	3.798,56	4.400,00	36.599,92	41.971,50	86.769,98





6 – Instalações físicas do local onde será realizado o serviço

A Organização possui no total 1.236 metros quadrados de área construída contendo em seus setores: sete salas/oficinas, uma quadra poliesportiva, uma sala de reuniões, cozinha, despensa, almoxarifado, oficina, seis banheiros, sala de atendimento, sala de reuniões, vestiários, parque e uma área multiuso conforme tabela abaixo:

Sala atendimento social 1	01	11,10 m ²
Sala atendimento social 2	01	8,29 m ²
Recepção	01	8,34 m ²
Copa	01	5,32 m ²
Sala de depto. Administrativo 1	01	11,18 m ²
Sala de depto. Administrativo 2	01	4,79 m ²
Quadra	01	520 m ²
Arquibancada	01	11,235 m ²
Sala de reuniões	01	19,00 m ²
Cozinha	01	28,16 m ²
Banheiro prédio 1 Feminino	01	7,03 m ²
Banheiro prédio 1 Masculino	01	7,03 m ²
Banheiro prédio 1 Chuveiro	01	1,62 m ²
Banheiro prédio 1 Colaboradores	01	3,42 m ²
Banheiro prédio 2 Feminino	01	8,87 m ²
Banheiro prédio 2 Masculino	01	8,87 m ²
Sala Atividade 1	01	33,07 m ²
Sala Atendimento Social	01	33,07 m ²
Sala Atividade 2	01	25,26 m ²
Sala Dança	01	58,34 m ²
Vestiário	01	13,49 m ²
Salas Laboratório de Informática 01	01	32,11 m ²
Salas Laboratório de Informática 02	01	25,26 m ²
Despensa	01	11,18 m ²
Biblioteca	01	16,81 m ²
Almoxarifado 1	01	20,01 m ²
Oficina	01	10,125 m ²
Varanda Oficina	01	5,55 m ²
Varanda	01	191,84 m ²
Sala Prédio 3	01	38,70 m ²
Almoxarifado 2 Prédio 3	01	33,06 m ²
Banheiro Prédio 3 Feminino	01	2,50 m ²
Banheiro Prédio 3 Masculino	01	2,50 m ²
Varanda Prédio 3	01	19,02 m ²



7 – Capacidade técnico-profissional

	Carga Horária	Salário líquido	Escolaridade	Regime de Contratação	Função no projeto
Filipe Ariel de A. Correa	105 h/mês	1.638,56 (10 meses)	Superior Completo	CLT	Educador de referência/Oficineiro de esportes
Samira Jubram Seme Amed	105 h/mês	941,00 (10 meses)	Superior Completo	CLT	Monitora
Eliana Maria de Aquino	105 h/mês	2.139,76 (10 meses)	Superior Completo	CLT	Coordenadora pedagógica
Renata de Fátima Nunes	60 h/mês	1.209,93 (10 meses)	Superior Completo	CLT	Educador social
Elvis Mendes Leal	20 h/mês	600,00 (10 meses)	Superior Completo	MEI	Oficineiro de hip-hop
Facilitadores (a contratar)	12 h/mês	1.600,00 (3 meses)	Superior Completo	MEI	Facilitadores
	Total 13º + férias	7.878,95			
	Por mês	8.129,25			
	Total	77.971,50			

8 – Planilha de atividades por número de horas e dias da semana

	Segunda			Terça			Quarta			Quinta			Sexta		
	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N
	X	X	-	X	X	-	-	-	-	X	X	-	-	-	-
Carga horária	3,5h	3,5h		3,5h	3,5h	-	-	-	-	3,5h	3,5h	-	-	-	-





9 – Planilha de duração do plano de trabalho

PERÍODO DE EXECUÇÃO											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
-	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10 - Cronograma das ações

Cronograma anexado após o fim deste documento.

11 – Marco lógico da proposta

Marco lógico anexado após o fim deste documento.

Tatuí, 24 de janeiro de 2023.

Juvenal Marques Rodrigues
Presidente

Daniele de Campos Moraes Mendes
Assistente Social
CRESS 47877